

- LXV -

A REFORMA NEOLIBERAL DO APARELHO DO ESTADO BRASILEIRO E SUAS IMPLICAÇÕES NA EDUCAÇÃO

Renata Franqui (UEM)³⁵
renata.franqui@hotmail.com

Helen Cristina de Oliveira Vieira (UEM)³⁶
evanelen@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O texto aborda a reforma do aparelho do Estado brasileiro ocorrida da década de 1990, bem como suas implicações no campo da educação. Empreendida durante o período do governo de Fernando Henrique Cardoso, a reforma teve como pano de fundo a crise estrutural enfrentada pelo sistema capitalista nas décadas de 1970 e 1980, em virtude da queda da taxa de lucro e da produção de excedentes. Em resposta à crise, a reforma da aparelhagem estatal buscou adequar o país aos parâmetros voltados à modernização das relações sociais, econômicas e políticas, de modo a ajustar-se ao mercado globalizado.

O debate sobre as implicações da reforma do Estado brasileiro e, em consequência, da educação, requer a compreensão do próprio conceito de Estado. Marx afirma que “O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual” (2008, p. 47). Este pensamento abriu caminhos para a discussão sobre o conceito de Estado na contemporaneidade, a partir da forma assumida no contexto do modo de produção capitalista, denominado por Marx e Engels, como o “[...] comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (2007, p. 42).

³⁵ Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá.

³⁶ Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá.

No capitalismo, tendo em vista que o surgimento da propriedade privada ocasionou a divisão social em classes antagônicas, com interesses inconciliáveis, o papel a ser cumprido pelo Estado ultrapassa as funções de legislar, tributar, sancionar e garantir direitos. Para Lênin, o Estado constitui uma força que se encontra acima da sociedade e constitui “[...] o produto e a manifestação do *caráter inconciliável* das contradições de classe” (2017, p. 29).

Em uma sociedade capitalista, o Estado se vincula às relações sociais, transformando-as ao mesmo tempo em que é por elas produzido. Cumpre a função de garantir a propriedade privada, assegurar a apropriação do excedente pela classe dominante e regular a vida dos homens, propiciando a coesão social.

A REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO E A EDUCAÇÃO

A reforma do aparelho do Estado que culminou no decênio final do século XX no Brasil teve como panorama a crise política enfrentada pelo capitalismo nas décadas precedentes. A flexibilização dos processos de trabalho, de produtos e dos padrões de consumo e a desterritorialização da produção são características da fase imperialista do capital.

O processo de reestruturação produtiva acarretou graves implicações nas relações sociais e de trabalho. Ao trabalhador foi exigida uma maior qualificação e domínio de competências, como a participação, polivalência e envolvimento. Em contrapartida, pôde ser verificada a redução dos salários, a precarização do emprego, flexibilização e desregulamentação dos processos de trabalho.

Esse contexto seria, do ponto de vista dos liberais, uma alternativa para a saída da crise, ao passo que o redesenho da atuação do Estado – considerado altamente burocrático e excessivamente regulador – permitiria alterar suas funções típicas de regulação, fiscalização e gerência. Assim, por estar a serviço do capital, as intervenções estatais na atuação do mercado e na regulamentação da propriedade privada passariam a ser mínimas. Ao Estado seria dada a função de criar e preservar uma estrutura apropriada para o desenvolvimento do livre mercado.

Durante o governo FHC foi publicado o “*Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*”, sob a justificativa de procurar “[...] criar condições para a reconstrução da administração pública em bases modernas e racionais” (BRASIL, 1995, p. 6). O documento buscou implementar o ideário neoliberal, passando a adotar um Estado pautado no gerencialismo, em detrimento da proposição do fortalecimento de políticas públicas.

O *Plano Diretor* propôs a estratégia de publicização, em que a prestação de serviços competitivos não exclusivos do Estado seria realizada pelo setor público não-estatal. A justificativa para a implantação de tais medidas é explicitada pelo documento: “Deste modo o Estado reduz seu papel de executor ou prestador direto de serviços, mantendo-se entretanto no papel de regulador e provedor ou promotor destes [...]” (BRASIL, 1995, p. 13).

Como se vê, a delimitação da área de atuação do Estado deixava claro “[...] quais atividades seriam exclusivas do núcleo burocrático estatal, quais caberiam apenas financiamento e fomento e quais deveriam ser abarcadas pelo mercado” (MELO; FALLEIROS, 2005, p. 180-181). Esse quadro de mudanças possibilitou as reformas educacionais que se seguiram.

A reforma educacional empreendida neste período almejava a modernização da educação, a partir de um discurso neoliberal, que procurava enfatizar as exigências do mercado, de modo a justificar as orientações para reconfigurar o espaço escolar, ajustando-os para a formação de um sujeito capaz de atender aos princípios econômicos “[...] da competitividade, da flexibilidade e dos resultados” (PERRUDE, 2017, p. 49).

A proposta de reforma educacional pautou-se na promoção de um modelo formativo voltado para o mercado de trabalho, que desenvolvesse nos sujeitos as aptidões necessárias para atender às exigências de uma economia flexível.

Para atender às demandas dessa nova configuração do Estado, alteram-se, também, os modelos da gestão educacional. De acordo com Perrude (2017, p. 50), sob a ótica da qualidade total, “[...] esta perspectiva de gestão representa a estratégia neoliberal de adequar as escolas aos esquemas de organização do processo de trabalho, garantindo-se a produtividade e sua eficiência”.

Na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 206, foi afirmado como obrigatório o modelo de gestão democrática para as escolas públicas, o qual pressupõe a participação efetiva de toda a comunidade escolar nos processos decisórios da escola. No artigo 211, são delineados os princípios da organização do ensino, a partir do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão organizar seus sistemas de ensino em regime de colaboração (BRASIL, 1988). Diversas foram as críticas ao estabelecimento de tais diretrizes organizacionais, uma vez que, ao ampliar as responsabilidades dos entes federados e municípios, ao Estado restaria a incumbência de regular, fiscalizar e fomentar, ausentando-se da execução e provimento da educação.

A redefinição do modelo de gestão, pautado nos princípios democráticos, bem como das relações sociais e institucionais no interior da escola pública brasileira a partir da reforma

da educação de 1990, constitui vasto campo de estudo, uma vez que as implicações das determinações das agências internacionais, alinhadas aos interesses da classe hegemônica, incidem diretamente na política educacional brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da reforma do aparelho do Estado e da reforma educacional empreendidas, prevalece a lógica do mercado em detrimento de uma formação integral do ser humano. No campo da educação, a reforma buscou a reorganização do sistema educacional e o incentivo à autonomia escolar frente à implantação do modelo de gestão colegiada. A reforma educacional brasileira teve como foco principal a transformação da gestão escolar, tendo em vista a consolidação de um Estado democrático.

Na certeza de que a tarefa histórica que se coloca hoje é ir além da simples negação da lógica perversa do modo de produção capitalista, buscando o estabelecimento de estratégias apropriadas que rompam com as condições objetivas de sua reprodução, a discussão aqui apresentada buscou fomentar o diálogo, a fim de envidar esforços para a proposição de alternativas que se contrapõem às políticas educacionais consoantes à lógica mercantil própria do capital.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado. ***Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado***. Brasília, 1995.

LÊNIN, V. I. **O Estado e a revolução**: a doutrina do marxismo sobre o Estado e as tarefas do proletariado na revolução. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MELO, M. P. de; FALLEIROS, I. Reforma da aparelhagem estatal: novas estratégias de legitimação social. In: NEVES, L. M. W. (Org.). **A nova pedagogia da hegemonia**. São Paulo: Xamã, 2005. p. 175-192.

PERRUDE, M. R. da S. Reforma do Estado e da educação no Brasil a partir da década de 1990: novos padrões de administração pública e de gestão educacional. In: NOMA, A. K.; ARNAUT DE TOLEDO, C. de A. (Orgs.). **Políticas públicas e educação escolar no Brasil**. Maringá: Eduem, 2017. p. 41-57.